

089	Pasta de acabamento de resina	BIAMONDR	Und	10	13	R\$ 32,36	HOSPMED
090	Pasta profilatica - Und	HERJOS	Und	8	11	R\$ 8,49	HOSPMED
091	Pedra de hakansa	GOLGRAN	Und	7	10	R\$ 31,74	HOSPMED
092	Pedras pomes	ASLER	Kg	1	2	R\$ 3,57	HOSPMED
093	Pinça clinica	GOLGRAN	Und	20	25	R\$ 9,59	HOSPMED
094	Pincel Microbusch pote c/100und	INJECTA	Und	10	13	R\$ 10,24	HOSPMED
095	Pontas de acabamento (SHOFU)	DEDECO	Und	10	13	R\$ 8,38	HOSPMED
096	Pontas p/ acaba. resina nº 1112F	CHAMPION	Und	10	13	R\$ 2,05	HOSPMED
097	Pontas p/ acaba. resina nº 2135F	CHAMPION	Und	10	13	R\$ 2,05	HOSPMED
098	Pontas p/ acaba. resina nº 3118F	CHAMPION	Und	10	13	R\$ 2,05	HOSPMED
099	Pontas p/ acaba. resina nº 3195F	CHAMPION	Und	10	13	R\$ 2,05	HOSPMED
100	Porta agulha	GOLGRAN	Und	10	13	R\$ 27,48	HOSPMED
101	Porta d'cal	GOLGRAN	Und	3	5	R\$ 5,79	HOSPMED
102	Povidine topico frs de 1lts	RIODENE	Frs	10	13	R\$ 25,91	HOSPMED
103	Raizeira infantil	GOLGRAN	Und	3	5	R\$ 83,42	HOSPMED
104	Sel. de fossulas e fissuara . resina	ALPHASEAL	Und	2	4	R\$ 31,62	HOSPMED
105	Seringa carpule	FITT PRODUTOS	Und	10	13	R\$ 30,43	HOSPMED
106	Sindesmotomo	GOLGRAN	Und	10	13	R\$ 10,92	HOSPMED
107	Soro fisiológico	RIMEDE	Und	20	25	R\$ 7,37	HOSPMED
108	Spray de gás refrigerante	MAQUIRA	Und	1	2	R\$ 22,70	HOSPMED
109	Sugador desc. c/ 40und	INTER VITAL	Und	10	13	R\$ 3,99	HOSPMED
110	Taças de borracha	MICRODONT	Und	10	13	R\$ 1,90	HOSPMED
111	Tesoura Pequena	IRIS	Und	10	13	R\$ 17,38	HOSPMED
112	Ticresol Formalina	BIODINAMICA	Vds	1	2	R\$ 11,26	HOSPMED
113	Tira de poliéster	K-DENT	Und	10	13	R\$ 1,61	HOSPMED

Caso haja interesse na Carona na devida ata, favor entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.
Publique-se para os devidos fins para que surta os efeitos legais. Amós Bezerra da Silva – Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA – CODEBAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 134421**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
- CODEBAR, "EM LIQUIDAÇÃO", REALIZADA AO 1º
(PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL
E DEZ).**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2010 (dois mil e dez), às 15:00 (quinze) horas, no Hotel Equinócios, sito à Rua Cônego Batista Campos, S/N - Quadra 065 ZC 1, Vila dos Cabanos - Barcarena/Pa - CEP: 68.477-000, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, os acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, "em liquidação", empresa pública, sob o controle acionário da União Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.319.877/0001-09. Verificado pelo exame e leitura da "Lista de Presença" o comparecimento dos acionistas, União Federal, detentora de 671.704.245 (seiscentos e setenta e um milhões, setecentos e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco) ações e o Estado do Pará, detentor de 941.799 (Novecentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa e nove) ações, representando 99% (noventa e nove por cento) das ações que constituem o capital social da Companhia, o Liquidante da Sociedade, Senhor Orlando Gonçalves Pamplano, militar da reserva, indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua dos Caripunas, nº 1360 Aptoº 902, Bairro Batista Campos, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 015.494.621-4-MD/EB, e do CPF nº. 233.414.087-20, na condição de Presidente, deu início aos trabalhos, convidando para secretários a Assistente de Liquidação Luana de Castro Sauma Monte. Constituída a mesa, que contou com a presença do representante da União Federal, Senhor Luiz Frederico de Bessa Fleury - Procurador da Fazenda Nacional, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, através da Portaria nº 603, de 11 de agosto de 2008, publicada no DOU de 13 de agosto de 2008, portador da Carteira da Identidade nº 833922-SSP/GO e do CPF nº 310.857.501-59; da representante do Estado do Pará, a Senhora Ana Marly Lameira Silva, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, brasileira, divorciada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 2185-CORECON/PA, e do CPF nº 266.496.912-91; do Conselho Fiscal, o Senhor José Mariano da Silva Mello, brasileiro, casado, bacharel em ciências sociais, portador da Carteira de Identidade nº 5025483701-SSP/RS, e do CPF nº 323.010.810-87 e da Senhora Márcia Ribeiro de Abreu, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº M-3 249671-SSP/MG, e do CPF nº 545.988.856-53; e como convidado o Senhor Tadeu Manuel Rodrigues de Araujo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2671/CRC, e do CPF nº 005.961.162-

68, representante da Auditoria, Consultoria e Contabilidade - AUDICON, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, pediu à secretária, Senhora Luana de Castro Sauma Monte, que procedesse a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, regularmente publicado, no decorrer do mês de maio do ano em curso, na Seção 3 do "Diário Oficial da União", no dia 21, página 133, no dia 24, página 113 e no dia 25, página 106; no "Diário Oficial do Estado do Pará", nos dias 20, 21 e 24; e no jornal "Diário do Pará" nos dias 20, 21 e 24, com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR "em liquidação" - Assembleia Geral Extraordinária - AGE. Edital de Convocação. O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR "em liquidação", com fundamento no art. 210, inciso VI, e art. 213, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os acionistas para se reunirem no dia 01 de junho de 2010, às 15:00 (quinze) horas, no Hotel Equinócios, sito à Rua Cônego Batista Campos, S/N - Quadra 065 ZC 1, Vila dos Cabanos - Barcarena/Pa - CEP: 68.477-000, para em Assembleia Geral Extraordinária tratar da seguinte Ordem do Dia: I) a aprovação do Relatório de Liquidação; II) a aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2010; III) o encerramento do processo de liquidação da Companhia, mediante: a) a incorporação dos bens móveis e imóveis da sociedade ao Patrimônio da União; b) a transferência do contencioso judicial da sociedade à Advocacia Geral da União; c) a transferência dos haveres e deveres da sociedade à Secretaria do Tesouro Nacional; d) a destinação do acervo documental da sociedade; IV) a fixação do valor da provisão ao Liquidante para as providências finais de liquidação; V) a fixação da data para a apresentação da prestação de contas aos órgãos de controle da União, bem como para o recolhimento de eventuais saldos; VI) a extinção dos mandatos do Liquidante e dos Membros do Conselho Fiscal; e VII) a extinção da sociedade. ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO. Liquidante." Finda a leitura, o Senhor presidente da mesa submeteu à apreciação dos acionistas presentes as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo o representante da União votado: I) pela aprovação do Relatório Final de Liquidação; II) pela aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2010; III) pelo encerramento do processo de liquidação da Companhia, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, mediante: a) a incorporação dos bens móveis e imóveis da sociedade ao Patrimônio da União; b) a transferência do contencioso judicial da sociedade à Advocacia-Geral da União; c) a transferência dos haveres e deveres da sociedade à Secretaria do Tesouro Nacional, exceto no que se refere aos recebíveis das vendas a prazo e dos valores das locações de bens imóveis, que deverão ser transferidos à

Secretaria do Patrimônio da União - SPU, conforme orientação do DEST; d) a destinação do acervo documental da sociedade ao Arquivo Nacional, exceto no que se refere ao acervo de documentos referente ao patrimônio imobiliário que será destinado à Superintendência do Patrimônio da União no Pará - SPU/PA, e o referente aos ex-empregados da empresa, que ficará sob a responsabilidade do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV) conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 468/DEST-MP, de 26 de maio de 2010, e tendo em vista o art. 6º, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, pela provisão, para fazer face aos gastos com as providências finais de liquidação, da CODEBAR, da importância de R\$ 437.600,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); V) pela fixação do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de junho de 2010, para a apresentação da prestação de contas pelo Liquidante aos órgãos de controle da União, bem como para o recolhimento de eventuais saldos; VI) pela extinção dos mandatos do Liquidante e dos Conselheiros Fiscais, devendo, entretanto, o Liquidante praticar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos formais decorrentes da extinção da Companhia; VII) pela extinção da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR; no que foi seguido pela representante do Governo do Estado do Pará. Colocada em discussão e votação, a proposta do Representante da União Federal foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Outrossim conforme orientação da STN relativamente à transferência dos haveres e deveres da CODEBAR - " Em Liquidação" àquela Secretaria, a mesma deverá ocorrer mediante apresentação de lista detalhada dos ativos e de todos os bens, direitos e obrigações. A seguir o Senhor Presidente da mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais foi tratado, o Senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada por esta Secretária, pelo representante da União, pela representante do Governo do Estado do Pará, pelo representante da Auditoria Externa, pelo Liquidante e pelos membros do Conselho Fiscal. ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO Liquidante LUTZ FREDERICO DE BESSA FLEURY Representante da União ANA MARLY LAMEIRA SILVA Representante do Governo JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO Membro do Conselho Fiscal MÁRCIA RIBEIRO DE ABREU Membro do Conselho Fiscal TADEU MANUEL RODRIGUES DE ARAUJO Auditor Independente LUANA DE CASTRO SAUMA MONTE Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 20/07/2010. Sob o nº 20000243545. Protocolo 10/041047-2, de 08/06/2010.

Getúlio Villas Moreira
Secretário Geral